

AVISO (extrato)

paginadoze.net

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional - Sapador - Florestal, da carreira geral de Assistente Operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o art.º 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de freguesia, de 20/10/2019 se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, renovável nos termos legais, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho, constante no mapa de pessoal desta Junta de freguesia a saber:

1 lugar de Assistente Operacional - Sapador - Florestal;

Caracterização sumária do posto de trabalho:

Para a execução de tarefas fundamentais do Sapador - Florestal, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de Sapador - Florestal, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

Nível habilitacional exigido: Possuir a escolaridade obrigatória.

Outros requisitos profissionais: carta de condução e perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente: a) silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; b) manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; c) silvicultura de caráter geral; d) manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; e) sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; f) vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente da proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas, da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Prazo de candidatura: as candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do aviso por extrato, no Diário da República, nos termos do artigo 18º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

12 de novembro de 2019 - O Presidente Junta de freguesia, José Celso Rodrigues Martins de Almeida